



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 130, DE 1 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e na [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia	Participação em Congresso	01 a 04/08/2017	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia	Férias	02 a 16/08/2017	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 32.](#)